

**A Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Coordenadora do Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no uso de suas atribuições legais etc.**

**PORTARIA Nº1780/2014-GP. Belém, 09 de junho de 2014.**

CONSIDERANDO a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade dar publicidade com antecedência mínima de 90 (noventa) dias sobre a implantação do PJe ao público interno e externo.

Art. 1º Tornar público o cronograma de implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, na forma abaixo:

I - Vara de Juizado Especial do Trânsito, na data de 16/09/2014;

II - 1ª Vara de Juizado Especial de Icoaraci, na data de 06/10/2014;

III - Turma Recursal, na data de 11/11/2014;

IV - Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, na data de 30/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.